



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 17/02/2020 - TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

EDSON ROSAS JUNIOR-----Presidente em Exercício-----

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA-----

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA -----

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA -----

MARCIA FABIOLLA HOLANDA FERREIRA-----

ALEX FERNANDES MINORI-----

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES -----

MOYSES ROBERTO GEBER CORREA-----

CARLOS HERNIQUE COSTA DE SOUZA-----

BRUNO BARBOSA DOS REIS GLÓRIA-----Procurador Geral-----

ELSON MARCELO LIMA DE SOUZA-----Defensor Geral-----

1. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO N° 003/2020

RECORRENTE: KAIO VICTOR XAVIER DE LIMA e

DEFENSORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO: DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR e

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

AUDITOR RELATOR DR. DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES.

Resultado:

Por unanimidade dos votos, CONHECE o Recurso Voluntario e nega provimento, MANTENDO a condenação da Primeira Comissão Disciplinar do TJD/AM.

Funcionou na defesa do Sr. KAIO VICTOR XAVIER DE LIMA, o Dr. Elson Marcelo Lima de Souza - DEFENSOR GERAL, OAB: 9.903.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO.

Rua Rio Purus, n° 29, Conjunto Vieiralves

Bairro Nossa Senhora das Graças

CEP 69.053-050 - Manaus/AM

(92) 4141-8908

secretariageral@tjdamazonas.com

www.tjd.com.br

@tjd.am





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

2. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO N° 004/2020

RV1

RECORRENTE: PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO: DECISÃO DA 1º COMISSÃO DISCIPLINAR e
Sr. KAUE COSTA DA SILVA.

RV2

RECORRENTE: Sr. KAUE COSTA DA SILVA e
DEFENSORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO: DECISÃO DA 1º COMISSÃO DISCIPLINAR e
PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

AUDITOR RELATOR DR. ALEX FERNANDES MINORI.

Resultado:

Por maioria dos votos, RECEBE e nega provimento ao Recurso Voluntario da Defensoria do Tribunal de Justiça Desportiva, e dar provimento ao Recurso Voluntario da Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva, MAJORANDO a pena da 1º Comissão Disciplinar, a SUSPENSÃO de 06 (seis) partidas ao Sr. Kaue Costa da Silva, de acordo com o art. 254, inciso I c/c art. 182 do CBJD, tornando a suspensão em 03 (três) partidas.

Funcionou na defesa do Sr. KAUE COSTA DA SILVA, o Dr. Elson Marcelo Lima de Souza - DEFENSOR GERAL, OAB: 9.903.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO.

3. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO N° 008/2020

RECORRENTE: PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

**Rua Rio Purus, n° 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050 - Manaus/AM
(92) 4141-8908
secretariageral@tjdamazonas.com
www.tjd.com.br
@tjd.am**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RECORRIDO: DECISÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR,
CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSÃO DOS REIS e
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA.

AUDITOR RELATOR DR. CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA.

Resultado:

Por unanimidade dos votos, CONHECE o Recurso Voluntario e dar provimento, para CONDENAR o Sr. CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSÃO DOS REIS a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, conforme art. 258, CONDENAR o Sr. JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, conforme art. 243-F, todos do CBJD. **OBSERVADA A DETRAÇÃO.**

Funcionou em sua própria defesa Sr. CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSÃO DOS REIS.

Funcionou na defesa do Sr. JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA, o Dr. Elson Marcelo Lima de Souza - DEFENSOR GERAL, OAB: 9.903.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO.

Secretaria Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em Manaus (AM), 17 de Fevereiro de 2020.

Alicia Saraiva Barroso

ALICIA SARAIVA BARROSO
SECRETARIA GERAL DO TJD/AM

**Rua Rio Purus, nº 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050 - Manaus/AM
(92) 4141-8908
secretariageral@tjdamazonas.com
www.tjd.com.br
@tjd.am**

